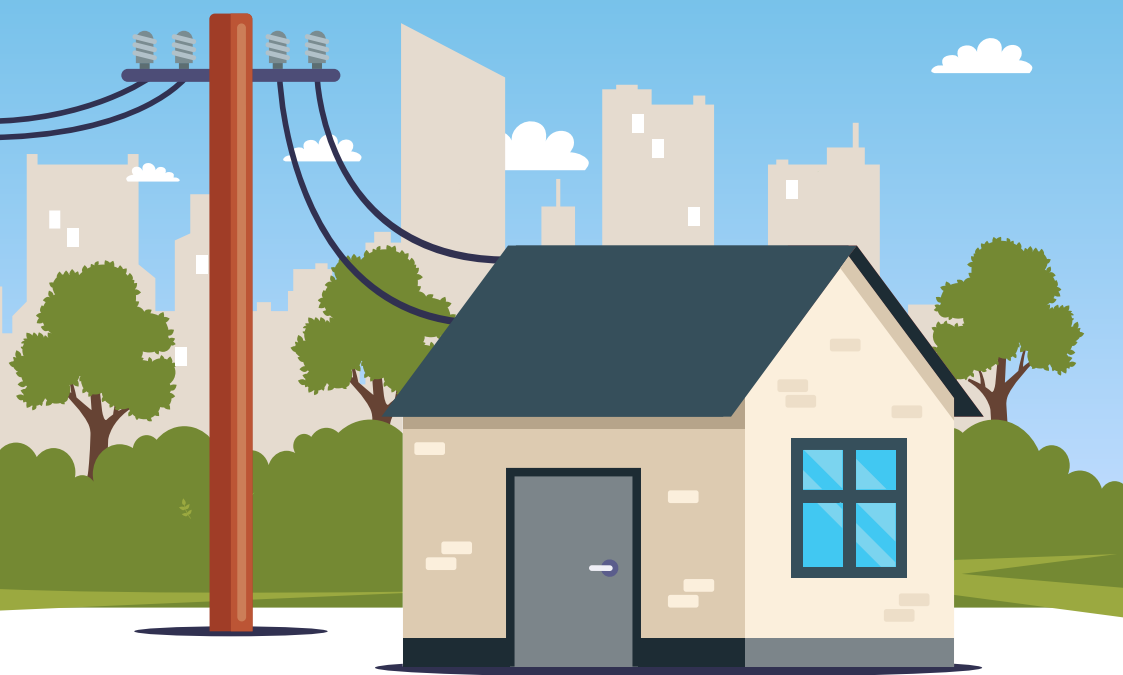


LIGAÇÃO À REDE ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NORMAL



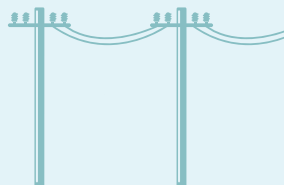


O que precisa saber

- Só pode ter eletricidade se a sua casa já estiver ligada à rede.
- Habitualmente é preciso tratar da ligação à rede quando se trata de uma vivenda nova, uma vez que nos apartamentos em prédios a ligação já está feita.
- A ligação inclui a infraestrutura entre a sua instalação e a rede elétrica que já existe.

A quem pedir a ligação à rede?

- O pedido deve ser feito ao operador da rede de distribuição. 
- O operador da rede é obrigado a fazer a ligação e determina o local de rede existente (ponto de ligação) a que a instalação vai ser ligada e as condições técnicas da ligação.

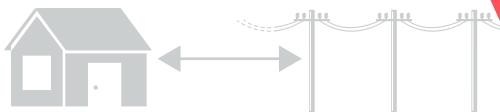




O que vai pagar?

Vai ter de suportar os seguintes custos:

- Se a nova instalação estiver até 30 metros do ponto de ligação, os elementos de uso exclusivo (da nova instalação)
- Se a instalação estiver a mais de 30 metros do ponto de ligação, os elementos de uso exclusivo e de uso partilhado (usados por mais do que uma instalação)
- Comparticipação nas redes
- Serviços de ligação
- Encargos devidos a terceiros, como licenças camarárias e outras autorizações, quando aplicável



É O OPERADOR DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO QUE APRESENTA O ORÇAMENTO.

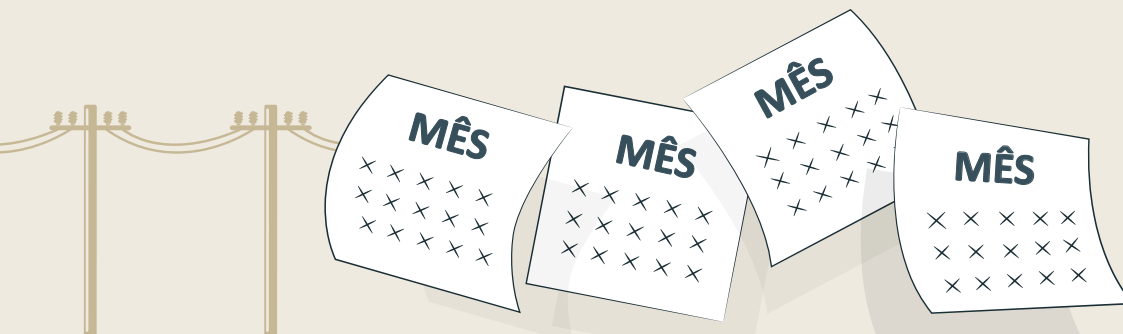


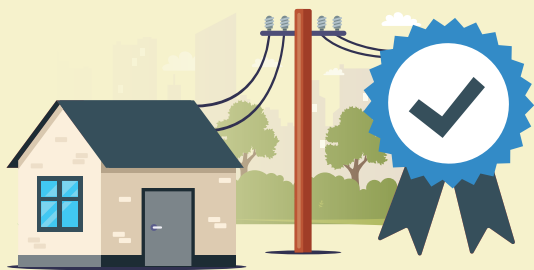
Quem faz a ligação?

- A construção dos elementos de ligação pode ser feita pelo operador da rede de distribuição ou por empresa contratada pelo requisitante, devendo, neste caso, respeitar as condições definidas pelo operador da rede.

Quanto tempo demora a ligação?

- Se for simples, a ligação à rede deve ser concluída até 30 dias úteis para clientes em baixa tensão normal. Nos restantes casos, o prazo máximo é de 120 dias úteis. Caso sejam necessárias licenças camarárias ou autorizações de outras entidades, o prazo pode ser maior.





Quem fica responsável pela rede?

- Depois de concluída a ligação, a exploração e conservação da rede (os postes, os fios e outros elementos) são da responsabilidade do operador da rede.



Lembre-se:

- Só pode fazer um contrato com um comercializador,  após a ligação estar feita.



ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR DE ENERGIA



21 303 32 00

**Dias úteis
09:00 às 19:00**



ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Rua Dom Cristóvão da Gama, 1- 3.º
1400- 113 Lisboa
+351 213 033 200
erse@erse.pt
www.erse.pt

